



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

REQUERIMENTO

Nº 79/88

*Providencie-se e respeito*

*Sala das Sessões, 25 de 03 de 88*

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Considerando que de longa data a Agricultura vem sofrendo - mais do que qualquer outro segmento da vida produtiva nacional - os pesados ônus dos desacertos da política econômica brasileira;

Considerando que o programa partidário do PMDB privilegia uma política de respeito e assistência ao produtor rural, especialmente o minifundiário;

Considerando que é elevado, na região de Pirassununga, o número de pequenos produtores que se dedicam exclusivamente à cotonicultura, com os quais nós, homens públicos, estamos eticamente compromissados;

Considerando que a comercialização da safra algodoeira de 87/88 foi aberta com o produto cotado a Cz\$720,00 a arroba, preço que comprovadamente sequer cobre os custos de produção pois os insumos e a maquinaria foram reajustados em cerca de 700% ao ano, ao passo que o preço da arroba foi aumentado de apenas 300%;

Considerando que a falta de liquidez do produtor, as altas taxas de juros dos empréstimos para custeio, a retração das indústrias são fatores que historicamente depreciam a cotação do produto no início de comercialização da safra;

Considerando que o Governo - a exemplo do que já procedeu em relação aos cereais está importando 20 mil toneladas de algodão paraguaio, patrocinando facilidades tributárias inexistentes no mercado interno, fato que caracteriza, no mínimo, uma concorrência desleal com o cotonicultor brasileiro;

Considerando que a importação de pro



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



duto agrícola discrimina o agricultor brasileiro, que se vê desabrigado da proteção governamental de que desfrutam a indústria e o comércio, visto que ele é obrigado a assistir passivamente à entrada no país de produtos agrícolas estrangeiros, mas está impedido, por exemplo, de adquirir, no mesmo país exportador, tratores, implementos, sementes, adubos, defensivos, etc.

Nestas condições, requeiro à Mesa, através do meios regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Iris Rezende, no sentido de, observando não só o programa partidário do PMDB mas também o ineludível dever ético de prestigiar a sofrida Agricultura brasileira, adotar urgentes e enérgicas medidas, visando a pôr cobro ao rosário de injustiças de que vem sendo vítima o homem do campo sob a ação de diferentes governos das mais diferentes tendências. Assim procedendo, estará S. Exa. praticando a justiça e evitando que o agricultor abandone a lavoura, migrando para a cidade, a fim de especular no mercado financeiro, o que tem constituído indesejável fenômeno que tende a parar o país.

Sala das Sessões, 25/Março/1988.-

*Geraldo Sebastião Pavão*  
Geraldo Sebastião Pavão

- Vereador -

*Jick*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*

*Francisco*

*Antonio*

*Roberto*

*Angélica Berritta*

*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*